



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº. 22, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 171.446,22 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL

763 04.122.0003.2008.0000 Manut.da Diretoria de Administração e Dependências 16.831,80

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 TESOIRO

110 000 GERAL

01 05 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

764 12.361.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares 154.614,42

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 005 CONV. OBRAS ESCOLARES ESTADO

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 154.614,42 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) e da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

01 01 01 SERVICOS DO GABINETE E COMUNICAÇÃO

10 04.122.0002.2002.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências -6.831,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

01 10 02 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

551 23.333.0017.2077.0000 Man. Posto de Atendimento ao Empreendedor PAE -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de abril de 2016.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal